



PORTARIA Nº 8790, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Lessiana Mara Marques Freitas**, Chefe do Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal, Padrão CCII – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, que serão gozados no período de 12/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º Ao servidor **Antonio Marcos Morsoleto**, Médico, Padrão 20, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2011 a 08/02/2012, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 29/01/2018.

Art. 3º A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/02/2016, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 29/01/2018.

Art. 4º A servidora **Cleofe Saud Matos**, Agente de saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 29/01/2018.

Art. 5º Ao servidor **Reginaldo da Silva Aleixo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2012 a 10/11/2013, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 6º Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física – 22h, Padrão 15, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 7º A servidora **Eliete Eleoteria da Silva**, Técnico de enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 a 04/10/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.



Art. 8º A servidora **Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 9º A servidora **Elitamar Cristina de Oliveira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2015 a 07/08/2016, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 10. A servidora **Andrea Aparecida Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2014 a 25/11/2015, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 11. A servidora **Lucia Helena de Paulo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2013 a 20/12/2014, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 12. A servidora **Sueli Abdala Z. Honorato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 13. Ao servidor **Leandro Lima da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2016 a 20/08/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 14. Ao servidor **Nedo Aquiles Antonio da Costa Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 15. Ao servidor **Maxuel Alves Cipriano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 16. A servidora **Eliane Paula Miranda Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.



Art. 17. A servidora **Keila Marques de Sousa Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 10/08/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 18. A servidora **Carla Patricia Correa Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 19. A servidora **Rosa Maria de Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 20. A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 21. A servidora **Angelica Casagrande Eleodoro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 a 12/03/2016, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Art. 22. A servidora **Rosinea Iasayuri Hamada**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Art. 23. Ao servidor **Clovis Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 16/01/2018 a 04/02/2018.

Art. 24. A servidora **Marcia Uatanabi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 17/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 25. Ao servidor **Esmeraldo Palhares Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2016 a 26/09/2017, que serão gozados no período de 18/01/2018 a 06/02/2018.



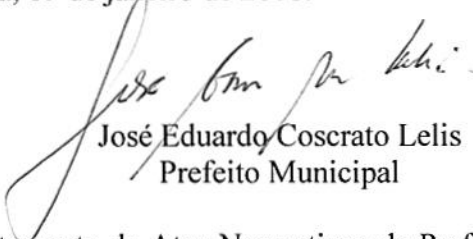
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 26. A servidora **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, que serão gozados no período de 19/01/2018 a 07/02/2018.


Art. 27. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 09 de janeiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos